



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

03
21

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ</p> <p>CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO</p>	<p>Autorizo a contratação, mediante as devidas formalidades legais.</p> <p><i>[Assinatura]</i> Antonio Benedito Fenelon Prefeito Municipal</p>	
<p>Objeto: Repasses de recursos para a Associação Paranaense de Futebol de Salão - ASSOFUTSAL, visando o desempenho das atividades de organização de eventos da modalidade esportiva, pagamentos das arbitragens, inscrições e outras taxas que se fizerem necessárias.</p>			
Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Data: 08/04/2018	Enquadramento Lei 8.666/93 Artigo: 25 "caput" Inciso:	
Justificativa			
<p>Solicitação de contratação direta na forma do artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 (inexigibilidade de licitação em virtude da inviabilidade de competição), acompanhada da Declaração da Federação Paranaense de Futebol de Salão – FUTSAL, atestando a entidade Associação dos Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão – ASSOFUTSAL como a única entidade indicada para organizar e realizar competições oficiais de Futebol de Salão – FUTSAL no âmbito do Estado do Paraná.</p> <p>O objetivo dos pagamentos se presta para a execução dos jogos e competições oficiais do município e a participação dos clubes filiados nos campeonatos e eventos federados, bem como nas demais competições, almejando o desenvolvimento da modalidade esportiva para a coletividade, além de fomentar a representatividade do esporte amador do município.</p> <p>Tais recursos se destinam ao pagamento das taxas de anuidade, registros de técnicos, fisicultores e massagistas, registros, revalidações e transferência de atletas, inscrições em competições municipais, regionais, estaduais e nacionais, além das taxas de arbitragem.</p> <p>Ressalta-se que os valores apresentados são pré-fixados pela Federação Paranaense de Futebol de Salão - FUTSAL e praticados uniformemente em todo o Estado, portanto não sujeitos à negociação.</p> <p>Os valores solicitados foram analisados pelo Departamento de Esportes desta Secretaria e encontram-se em conformidade com os valores praticados pelas demais Federações.</p>			
Quantidade: Diversos	Unid.: Diversos	Valor Unit. R\$: 150.770,00	Valor Total R\$: 150.770,00
Fornecedor: Associação dos Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão – ASSOFUTSAL			Prazo de execução/entrega: 12 meses
Gestor Nome: CLEBER LUIS CAVALIN DE CARVALHO Identidade: 6.375.882-5 CPF: 021.032.219-58		Dotação Orçamentária Ficha: 1058 Elem. de Despesa: 33.90.39.00.00 Recursos: 01000 LDO: 2135 – Manter as atividades dos departamentos da Secretaria de Esporte e Lazer	
Ciente do gestor <i>Cleber Luis C. de Carvalho</i> Assinatura		Autorização Secretário <i>[Assinatura]</i> Assinatura	